

ANEXO II - RELAÇÃO MERCADEIROS - 2º PAVIMENTO

Nº ORDEM	ESPAÇO PREVISTO ORIGINARIAMENTE	FINALIDADE DA PERMISSÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DECRETOS AUTORIZATIVOS
1	Lojas 068 e 070 do Quadrante 2, com 61,00 m ² e Área de Mesas MII-3, com 67,08 m ² do 2º pavimento	Exploração de atividade comercial de restaurante e armazém	Armazém e Restaurante Sayuri Ltda.	87.954.830/0001-36	Decreto 14.525/2004 alterado pelo Decreto 15.468/2007
2	Lojas 042 e 044 do Quadrante 2, com 61 m ² , e área de mesas MII-I do Quadrante 2, com 67,08 m ²	Exploração da atividade comercial de bar/restaurante/lancheria.	Restaurante Mama Júlia Ltda.	87.179.578/0001-35	Decreto 14.525/2004 alterado pelo Decreto 15.186/2006
3	Lojas nº 48, 50 e 52 , com área de 92 m ²	Exploração da atividade comercial de "restaurante de comida natural	Claudemiro Adam & Cia, Ltda.	92.949.965/0001-43	Decreto 12.991/2000
4	Loja 046 do Quadrante 2, com 31,00 m ² e Área de Mesas MII-2, com 35,28 m ² do 2º pavimento	Exploração da atividade comercial de bar/restaurante/lancheria	Bar Chopp 26 Ltda.	88.485.008/0001-36	Decreto nº 13.363/2001, alterado pelo Decreto 15.468/2007
5	Lojas 032 e 034 do Quadrante 1, com 61,00 m ² e Área de Mesas MI-2, com 67,08 m ² do 2º pavimento	Exploração da atividade comercial de bar/restaurante/lancheria	Ponto dos Grelhados Ltda.	02.989.227/0001-37	Decreto 13.308/2001, alterado pelo Decreto 15.468/2007
6	Loja 60 no 2º pavimento	Desenvolver atividades no ramo da alimentação, com produção e comercialização de sorvete artesanal em suas diversas apresentações, pizza artesanal e tortas, além da realização de cursos e oficinas de culinária a grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social.	Associação das Mulheres Solidárias da Zona Norte	07.825.571/0001-04	Decreto nº 15.824/2008
7	Lojas 62, 64 e 66 no 2º pavimento	Promoção, divulgação e `marketing` das potencialidades da Cidade de Pelotas, incluindo a gastronomia da região, com ênfase nos doces artesanais".	Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e ao Centro de Desenvolvimento Econômico e Social, e a empresa operadora denominada `Casa de Pelotas Comércio de Doces Ltda`,	09.327.201/0001-72	Decreto 15.802/2008, alterado pelo Decreto 16.056/2008
8	Lojas 88 e 90 61,00m ² no 2º pavimento	Atividades voltadas ao comércio de artesanato, materiais gauchescos e "souvenirs", confeccionados exclusivamente por seus associados, relacionados à cultura do Estado, focando o turista.	Associação de Artesãos Porto Alegre Solidária (ASPOSOL)	07.113.281/0001-38	Decreto 17.088/2011
9	Lojas 072, 074, 076 e 078 do Quadrante 3, com 130,00 m ² e Área de Mesas MII-4, com 67,08 m ² do 2º pavimento	Exploração de atividade comercial varejista: "bar/restaurante/lancheria".	Restaurante e Lancheria Trensurb Ltda.	89.616.429/0001-11	Decreto nº 13.048/2000, alterado pelo Decreto 15.468/2007